



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EMENDA SUPRESSIVA E MODIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 40/2017

AUTORIA– Poder Executivo

SÚMULA: Autoriza o Executivo a promover compensação de créditos decorrentes de precatórios com débitos de quaisquer naturezas, inscritos de Dívida ativa, conforme especifica.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º - Fica suprimido o § 1º do artigo 2º, do projeto de lei nº. 40/2017.

Art. 2º - Ficam renumerados os parágrafos seguintes do Art 2º.

Art. 3º - Modifica o inciso II do Art. 3º do Projeto de Lei nº40/2017 que passará a vigorar como segue:

Art. 3º –

II- que a cessão de crédito perde a validade se a compensação não for requerida pelo contribuinte dentro de 30 (trinta) dias a contar da lavratura da Escritura.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2017.

Lucas Ortiz Leung

VEREADOR

APROVADA
EM 22-5-17